

APSA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SÍNDROME DE ASPERGER

Constituída por Escritura Pública de 7 de Novembro de 2003 do 5ª Cartório Notarial de Lisboa, lavrada a fls. 47 do Livro 244-M Sede Estatutária: Av. da Liberdade 224, 1250-148 – LISBOA Pessoa Coletiva nº 506596150

Registada como IPSS sob o nº 9/2005 a fls. 135 do livro n.º 10 das associações de solidariedade social e publicado no Diário da República III série nº 49, de 10 de Março de 2005

Assembleia-geral CONVOCATÓRIA

Nos termos da lei e dos estatutos, convoco os Associados da APSA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SÍNDROME DE ASPERGER para se reunirem em Assembleia Geral, <u>a realizar na sede estatutária da Associação, sita no Arruamento à Travessa da Granja, nº 1, Lisboa, no próximo dia 13 de Novembro, às 17:30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:</u>

PONTO UM: Apreciar o programa de ação para o exercício de 2016.

PONTO DOIS: Proceder à apreciação e aprovação do orçamento para o exercício de 2016.

PONTO TRÊS: Deliberar sobre a alteração aos Estatutos da Associação. **PONTO QUATRO**: Informação aos Sócios sobre o projeto "Casa Grande".

PONTO CINCO: Outros assuntos de interesse para a Associação.

Em caso de falta de quórum para a primeira convocatória supra, a Assembleia reunirá, com a mesma ordem de trabalhos, pelas 18:30, com o número de Associados que se encontrarem presentes ou representados, nos termos estatutários.

Lisboa, 26 de Outubro de 2015

O Presidente da Mesa da Assembleia-geral

Nuo (Ruc no letra

Nuno Líbano Monteiro

PS: O Programa de Ação, o Orçamento para 2016 e a proposta de alteração dos Estatutos estarão disponíveis para todos na sede, na delegação do Porto e no site www.apsa.org.pt.